



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0048-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de autorizar o motorista que realiza o transporte das crianças para a APAE em Santa Cruz do Rio Pardo, a retirar e entregar as crianças portadoras de necessidades especiais que tenham dificuldade de locomoção em suas próprias residências, vez que muitas mães não conseguem levar os filhos nos braços até o ponto.

Espírito Santo do Turvo, 29 de abril de 2013

Rosinei Pereira da Silva

VEREADORA